



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário "Antônio Luiz Cintra", junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2025. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo e, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Vereadora Katia Cristina Siebra, ficou constatado que estavam presentes na Reunião, os seguintes Vereadores: Anderson Chapichi, David Rodrigues Meneses, Everton Rodrigues da Silva, Jaelson Roques, João Jovino Batista, Katia Cristina Siebra, Roberto Toshio Mimura e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota. Esteve ausente o Vereador Wederson Henrique do Livramento Silva. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, conforme comunicado pessoal do Vereador Roberto Toshio Mimura, o mesmo se absterá do parecer da Comissão de Justiça e Redação, quanto à votação dos Projetos de Lei nº 019, nº 020, e dos Projetos de Lei Complementar nº 009 e nº 010. Essa decisão está de acordo com o Regimento Interno, conforme disposto no Artigo nº 250, parágrafos 1º e 2º. A Edil Secretária Katia Cristina Siebra realizou a leitura do comunicado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Katia Cristina Siebra para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo João, capítulo 24, versículos de 35-48. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, referente a 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2025, e então, foi lido o Requerimento do Vereador Anderson Chapichi, solicitando a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 179 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não há Expediente, nem Explicações Pessoais, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Portanto, o assunto a ser tratado na presente Reunião é aquele que consta na pauta, conforme Convocação, e que deverá ser discutido e votado, não podendo os Senhores Vereadores tratarem de assuntos estranhos à Convocação. Enfim, não devem iniciar questões ou levantarem problemas que não constem na pauta dos trabalhos. Sendo assim iniciou a presente Reunião Extraordinária na Ordem do Dia, e comunicou que a Convocação da mesma se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria Administrativa. Posteriormente, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 019/2025, de 11/04/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Urânia com seu RPPS, referente ao aporte atuarial do exercício de 2024, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 020/2025, de 11/04/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Urânia com seu RPPS, referente às contribuições patronais do exercício de 2024, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 009/2025, de 11/04/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Urânia – SP para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 010/2025, de 11/04/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto de Previdência Municipal de Urânia - IPREMU e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 008/2025, de 07/04/2025, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 181, de 22 de novembro de 2023; Projeto de Resolução n.º 009/2025, de 23/04/2025, de autoria do Legislativo, que cria a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências – comentado na tribuna pelo Vereador David Rodrigues Meneses, após solicitar ao Vice-Presidente Jaelson Roques para que assumisse a presidência dos trabalhos; Projeto de Resolução n.º 010/2025, de 24/04/2025, de autoria do Legislativo, que altera o parágrafo único do Art. 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urânia, que dispõe sobre o intervalo entre o final do Expediente e o início da Ordem do Dia – comentado na tribuna também pelo Vereador David Rodrigues Meneses; Não havendo mais oradores e nem matérias, o Senhor Presidente deu um recesso de quinze minutos conforme o Parágrafo Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 181 §5º do Regimento Interno, a Convocação Extraordinária da Câmara implicará na imediata inclusão dos Projetos constantes da Convocação, na Ordem do Dia, dispensadas todas as formalidades regimentais anteriores, inclusive a de Parecer das Comissões Permanentes. Sendo assim, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e então foram lidos os Projetos de Lei n.º 19 e 20/2025, ambos de autoria do Executivo. Posteriormente, após colocados em discussão pela Presidência e, não havendo oradores, os Projetos foram colocados em votação, sendo os mesmos aprovados por 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção (Vereador Roberto Toshio Mimura) em primeira e única discussão e votação à sanção. Em seguida, foram lidos os Projetos de Lei Complementares n.º 09 e 10/2025, também ambos de autoria do Executivo. Posteriormente, após colocados em primeira discussão pela Presidência e, não havendo oradores, os Projetos foram colocados em primeira votação, sendo os mesmos aprovados por 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção (Vereador Roberto Toshio Mimura) em primeira e única discussão e votação. Em



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

seguida, foram lidos os Projetos de Resolução n.º 9 e 10/2025, ambos de autoria do Legislativo – comentado na tribuna pelo Vereador Roberto Toshio Mimura. Posteriormente, após colocados em discussão pela Presidência e, não havendo oradores, os Projetos foram colocados em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade em primeira e única discussão e votação à sanção. Encerrando os trabalhos, foi comunicado que a próxima Sessão Ordinária será no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira, às dezenove horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Extraordinária, em nome de Deus, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses encerrou os trabalhos às dezenove horas e doze minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.

  
**DAVID RODRIGUES MENESES**

*Presidente*

  
**KATIA CRISTINA SIEBRA**

*1ª Secretária*

  
**JAEISON ROQUES**

*Vice-Presidente*

  
**EVERTON RODRIGUES DA SILVA**

*2º Secretário*